



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS
(PROFLETRAS)

PORTARIA Nº 01/2026 – PROFLETRAS

O Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), da Faculdade de Letras (FALE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Programa e pelo Regimento Geral da UFMG, RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Interna de Bolsas**, composta pelos seguintes membros:

Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira – representante docente, titular;

Daniervelin Renata Marques Pereira – representante docente, titular;

Henrique Rodrigues Leroy – representante docente, titular;

Osny Donizetti Nunes de Almeida - representante discente, titular;

Luiz Felipe Batista Monteiro - representante discente, suplente.

Art. 2º Designar a Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira como presidenta da Comissão.

Art. 3º Estabelecer que as atribuições da Comissão são:

I – Organizar e executar o processo de seleção de bolsas de estudo do PROFLETRAS-UFMG de 2026;

II – Aplicar os critérios definidos pelo Edital 002/2026 e a Resolução 001/2026 para concessão e manutenção de bolsas;

III – Monitorar o desempenho acadêmico dos bolsistas, assegurando o cumprimento das normas da agência de fomento, do PROFLETRAS e da UFMG;

Art. 4º A Comissão terá vigência de 01 ano e poderá ser prorrogada conforme justificativa administrativa.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2026.

ADRIANE TERESINHA SARTORI
Coordenadora
Programa de Mestrado Profissional em Letras
Faculdade de Letras
Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Coordenador(a)**, em 08/06/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5237735** e o código CRC **EE076662**.

Referência: Processo nº 23072.231615/2026-85

SEI nº 5237735